



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 130/2013

Data: 08.03.2013

Ementa: define a data de realização da quinta Conferência Municipal da Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006 e Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), Resolução Normativa nº 002 de 14 de Dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades, a ser realizada na data de 25 de maio de 2013, sob a coordenação do Sr. Josemar Ganho, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo único. O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades, inclusive processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência Sr. JOSEMAR GANHÔ.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 131/2013

Data: 08.03.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 02/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório nº 02/2013, de 01.02.2013, publicado no Jornal O Presente, na edição 3520 de 02.02.2013, à página 04 – Caderno de Editais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 023 de 01.02.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013000730 de 22.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
304595	39º	Marina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
333881	41º	Sidnei dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais
329999	43º	Marcelo Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
304780	52º	Zenilda da Cruz Farias	Auxiliar de Serviços Gerais
330052	13º	Rosangela Ratero de Almeida	Merendeira
335651	15º	Andreia Meire da Costa	Merendeira
309764	1º	Geni Temistocles	Merendeira (portadora de necessidades especiais)
305056	10º	Eliane Cristina Inácio	Atendente de Creche
329411	11º	Valeria Capatti	Atendente de Creche
331456	12º	Joseane de Oliveira	Atendente de Creche
331859	13º	Regiane da Silva	Atendente de Creche

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2013

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando nº 2013000730 de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 11/03/2013 a 09/04/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
54º	318120	Edivaldo dos Santos Silva	28/12/1973
55º	304652	Ronaldo Albino de Almeida	03/02/1982
56º	329066	Mariza Rosa de Oliveira Mangolin	25/03/1969
57º	316519	João Batista Ribeiro de Souza	06/08/1977
58º	308376	Jairo Delfino da Silva	18/05/1987

Merendeira			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
20º	323517	Marcia Maria de Aguiar	03/11/1978
21º	309351	Therezinha Caçador	08/02/1962
22º	303845	Alessandra Aparecida Gomes	27/04/1980

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
19º	319917	Neusa dos Santos Viana	11/03/1970
20º	308395	Sandra da Silva Gomes	17/01/1980
21º	312256	Luciana Marques dos Santos	15/06/1980



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 065/2013

Data: 08.03.2013

Ementa: altera a Portaria nº 023/2011, referente designação de servidores municipais para expedição de documentação escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013002173 de 04.03.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 023/2011 de 16.02.2011, que designa servidores municipais para expedição de documentação escolar, conforme segue:

I – TIAGO FELIPE DE SENES LOPES, em substituição a servidora Vivian Peratelli Cardoso, como Documentador Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Amelia Vieira Beffa, nos termos da Portaria nº 023/2011, de 16.02.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.03.2013, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DE DIÁRIA Nº 08/2013

A presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias, a abaixo identificada, conforme solicitação em anexo, para viagem a Curitiba-Pr e Maringá, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013.

MOTIVO DA VIAGEM:

Dias 13 e 14 - capacitação de funcionários do Sistema Elotech para efetuarem a alimentação de dados nos módulos de compras, licitação, patrimônio e frotas. Na empresa Jr Sistemas, Av. Sophia Rasgulaeff, 3506, Jardim Novo Oasis, na cidade de Maringá-Pr.

Dia 15 - treinamento sobre compras públicas e as regulamentações do SIM AM 2013 e compras de bens comuns via pregão eletrônico.

Dia 15 – Regulamentações dos projetos Vereador Mirin e Câmara Itinerante.

Dia 16 – Retorno.

Guaíra(Pr), 06 de Março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Servidor
Ricardo Henrique Borges



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATO DE DIÁRIA Nº 09/2013

A presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias, a abaixo identificada, conforme solicitação em anexo, para viagem a Curitiba-Pr e Maringá, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013.

MOTIVO DA VIAGEM:

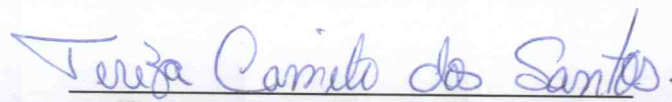
Dias 13 e 14 - capacitação de funcionários do Sistema Elotech para efetuarem a alimentação de dados nos módulos de compras, licitação, patrimônio e frotas. Na empresa Jr Sistemas, Av. Sophia Rasgulaeff, 3506, Jardim Novo Oasis, na cidade de Maringá-Pr.

Dia 15 - treinamento sobre compras públicas e as regulamentações do SIM AM 2013 e compras de bens comuns via pregão eletrônico.

Dia 15 – Regulamentações dos projetos Vereador Mirin e Câmara Itinerante.

Dia 16 – Retorno.

Guaíra(Pr), 06 de Março de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Servidor
Adalton Raimundo da Cunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



ATO DE DIÁRIA Nº 10 / 2013

A presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias, a abaixo identificada, conforme solicitação em anexo, para viagem a Curitiba-Pr, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2013.

MOTIVO DA VIAGEM.:

AUDIÊNCIA COM SENHORES DEPUTADOS:

Dia 19 - Viagem

Dia 20 – Audiências com Deputados Estaduais Elton Welter, Elio Lino Rusch e Ademir Bier

Dia 21 – Reunião no Tribunal de Contas e retorno

Guaíra(Pr), 06 de março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Vereador
Almir Bueno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



ATO DE DIÁRIA Nº 11/2013

A presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias, a abaixo identificada, conforme solicitação em anexo, para viagem a Curitiba-Pr, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2013.

MOTIVO DA VIAGEM.:

AUDIÊNCIA COM SENHORES DEPUTADOS:

Dia 19 - Viagem

Dia 20 – Audiências com Deputados Estadual Elton Welter, Elio Lino Rusch e Ademir Bier

Dia 21 – Reunião no Tribunal de Contas e retorno

Guaíra(Pr), 06 de março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Vereadora
Franciele de Lima Danelon



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial
nº.002/2013

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado(a): **JAMIL ABU ALI - ME**

CNPJ: **06.022.096/0001-75**

Objeto: **Aquisição de material de expediente, para uso na secretaria, assim como dos demais servidores da Câmara Municipal e também para uso nos gabinetes dos vereadores, devidamente detalhado no termo de referencia do Edital**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2.013.

Valor total: R\$.4.561,83 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e três centavos)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.16.0000 – Material de Expediente; 3.3.90.30.17.0000 – Material de processamento de dados; 3.3.90.39.89.0000 – Serviços de cópias e reprodução de documentos.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 28 de fevereiro de 2.013

Tereza Camilo dos Santos

Tereza Camilo dos Santos

Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial
nº.002/2013

Contratante: **Câmara Municipal de Guaíra**

Contratado(a): **M G SAUCEDO ME**

CNPJ: **11.272.813/0001-57**

Objeto: **Aquisição de material de expediente, para uso na secretaria, assim como dos demais servidores da Câmara Municipal e também para uso nos gabinetes dos vereadores, devidamente detalhado no termo de referencia do Edital**

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2.013.

Valor total: R\$.4.571,78 (Quatro mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.16.0000 – Material de Expediente; 3.3.90.30.17.0000 – Material de processamento de dados; 3.3.90.39.89.0000 – Serviços de cópias e reprodução de documentos.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 28 de fevereiro de 2.013

Tereza Camilo dos Santos

Tereza Camilo dos Santos

Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013

Licitação na Modalidade Pregão Presencial
nº.002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratado(a): PHAF HOFFMANN PAPELARIA
LTDA.

CNPJ: 11.272.813/0001-57

Objeto: Aquisição de material de expediente, para
uso na secretaria, assim como dos demais
servidores da Câmara Municipal e também para
uso nos gabinetes dos vereadores, devidamente
detalhado no termo de referencia do Edital

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato
até 31/12/2013

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2.013.

Valor total: R\$.3.957,40 (Três mil novecentos e
cinquenta e sete reais, quarenta centavos)

Recursos: Recursos próprios.

Dotações orçamentárias: 3.3.90.30.16.0000 – Material
de Expediente; 3.3.90.30.17.0000 – Material de
processamento de dados; 3.3.90.39.89.0000 –
Serviços de cópias e reprodução de documentos.

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 28 de fevereiro de 2.013

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidenta



PORTARIA Nº 020/2013

DATA : 08 de março de 2013.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 01 de março de 2013, o servidor Ricardo Henrique Borges.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que o servidor Ricardo Henrique Borges tomou posse no dia 01 de março de 2010;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 20 de dezembro de 2012,

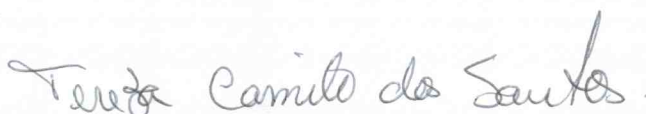
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, o servidor Ricardo Henrique Borges, portador do RG nº 9.418.328-6, SSP/PR inscrito no CPF sob nº 068.515.359-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2013.



TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente